

PORTARIA Nº 143/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 72700/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar beneficio auxílio-doença concedido à servidora LUCIANA DE ARAÚJO CAMILLO, Professor PEB-C, lotada na SEME, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2022, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 72700/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de novembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 11 de janeiro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2023

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



